

RESOLUÇÃO Nº2.224, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Concede a Comenda Dois de Julho ao Sr.
Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85(Regimento Interno),
faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida, com fulcro na Resolução n.º 1.277, de 11 de agosto de 1999, a
Comenda Dois de Julho ao Deputado Federal Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do
Estado da Bahia, convocada para este fim por sua Presidente, em data e hora a serem
estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.**



Deputada IVANA BASTOS
Presidente